

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

ANEXO ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 01 GABINETE DO(A) PREFEITO(A)

Ficha: 13 04.092.1002.2005.0000GOVERNANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
700.000,00 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 700.000,00****REDUÇÕES**

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

Ficha: 414 08.244.1008.2081.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLV -400.000,00 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 422 08.244.1008.2082.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLV -200.000,00 3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Ficha: 468 08.243.1008.2097.0000ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLV -100.000,00

3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

TOTAL DAS ANULAÇÕES -700.000,00**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 02/2024 - CONTRATO - Nº 337/2024****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 337/2024 PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL 001/2023**O **MUNICÍPIO DE CÁCERES**, inscrito no CNPJ sob nº 03.214.145/0001-83, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **FRANSERGIO ROJAS PIOVESAN**, ora denominado contratante, e senhor (a) **IRENY ANTONIA MARASSI FRANÇA** denominado(a) contratado(a), no cargo de Professor (a) Licenciado (a) em Pedagogia, para exercer suas funções na Escola Municipal União.

Considerando o disposto no inc. V e § 2º do art. 2º. Da Lei Municipal nº 1.931, de 15 de abril de 2005, que excepciona a possibilidade de contratação por tempo determinado para admissão de pessoal em regime de substituição decorrente de licenças, de concessão obrigatória, licença para tratamento de saúde, licença prêmio, licença gestante e adotante, licença para exercer mandato eletivo, licença para o trato de assuntos de interesse particular, afastamentos por sindicância;

Considerando que a mesma se encontra em substituição a professora Sirley Ribeiro Fancio Martinez, que está readaptação de função. Solicitação realizada através do memorando 36.184/2024.

Cláusula 1ª. Fica o presente Contrato Temporário de Prestação de Serviço prorrogado a partir de **25/10/2024**, com termo final alterado para **13/12/2024**.

Cláusula 2ª O presente Aditivo Contratual poderá ser rescindido a qualquer tempo por interesse da administração pública com fundamento na Lei 1931/2005, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

Parágrafo único. Haverá a rescisão antecipada prevista nesta cláusula em caso de concurso público, tão logo seja preenchida vaga por servidor efetivo regularmente aprovado aplicando-se na hipótese deste artigo as regras da Lei mencionada no caput.

Cláusula 3ª Todas as demais cláusulas do Contrato Principal permanecerão em vigor, as quais deverão de ser interpretadas à luz das modificações introduzidas pelo presente aditivo.

Cláusula 4ª. Por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Cáceres, 23 de outubro de 2024.

Fransergio Rojas Piovesan

Contratado (a) Secretário Municipal de Cáceres

AUTARQUIA ÁGUAS DO PANTANAL**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2024-TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 036/2024 – 1DOC.****Interessada:** Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal.**Objeto:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REAGENTES E MATERIAIS DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL ÁGUAS DO PANTANAL, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**EMPRESAS VENCEDORAS:**

EMPRESA	QUIMAFLEX CIENTIFICA LTDA
CNPJ	13.224.500/0001-59
ENDEREÇO COMPLETO	Av. Bandeirantes, nº584 – São Geraldo (centro) – Araraquara/SP CEP: 18.801-180
REPRESENTANTE LEGAL	ROSANA AP. LOPES TACÃO
CONTATO (TELEFONE)	(16) 3461-1691
ENDEREÇO ELETRÔNICO	venda@quimiflex.com.br

EMPRESA	DIAG-LABOR COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA
CNPJ	19.493.480/0001-06
ENDEREÇO COMPLETO	Rua Dom Pedro I, nº544 – Coral –Lages/SC CEP: 88523-066
REPRESENTANTE LEGAL	DAVID ALBERTO MARTINEZ DUQUE
CONTATO (TELEFONE)	(49) 99823-0134
ENDEREÇO ELETRÔNICO	licitacao.diaglabor@gmail.com

EMPRESA	PHTRON INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
CNPJ	30.587.848/0001-20
ENDEREÇO COMPLETO	Rua General Osório, nº1482 – Sala 114 – Centro – Campinas/SP CEP: 13010-111
REPRESENTANTE LEGAL	TIAGO DE AZEVEDO LIMA
CONTATO (TELEFONE)	(19)99288-9543
ENDEREÇO ELETRÔNICO	tiago@phtron.com.br

Valor Total da Ata: R\$42.796,00 (quarenta dois mil setecentos noventa e seis reais)

AS DESPESAS DECORRENTES DESTA AQUISIÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS PRÓPRIOS E VINCULADOS DO ORÇAMENTO VIGENTE, ALOCADO SOB A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:

ORGÃO/UNIDADE	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSOS
04.01	17.512.1013.2125.0000 3.3.90	501

Cáceres-MT, 22 de outubro de 2024.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo**Decreto 1019/2021**

Publicado em 30/12/2021 – AMM

(Assinado Digitalmente)

Decreto nº 610/2024

(Assinado Digitalmente)

**AUTARQUIA AGUAS DO PANTANAL
PORTARIA Nº 133/2024**

O Diretor Executivo do Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, Município de Cáceres/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º inciso XIV, e artigo 11, da Lei Complementar nº 106, de 07/10/2015, nos termos do artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.

Considerando as disposições da Lei nº 2.476 de 05 de maio de 2015 que estabeleceu regime jurídico próprio autárquico ao Serviço de Saneamento Ambiental Águas do Pantanal, com denominação atribuída pela Lei nº 2.520/2016;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, quais sejam da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e Publicidade;

CONSIDERANDO Instrução Normativa nº 15/2024 – SSAAP;

CONSIDERANDO o que consta no Processo submetido ao nº 002/2024, via sistema 1 Doc;

CONSIDERANDO o Art. 2º, § 1º e § 2º da Portaria nº 120/2024, publicada em 18 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO o que consta submetido ao Memorando nº 36.325/2024, via sistema 1 Doc.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias úteis o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de processo Administrativo disciplinar, designada pela portaria nº 120/2024, publicada no Diário Oficial Municipal na data de 18 de setembro de 2024, a contar da data de vencimento.

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação, cujos efeitos contar-se a partir de 18 de outubro.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Cáceres/MT, 23 de outubro de 2024.

JULIO CÉZAR PARREIRA DUARTE

Diretor Executivo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 - RESULTADO
FINAL DA ETAPA DE HABILITAÇÃO – ANÁLISE DOCUMENTAL**

A Prefeitura Municipal de Cáceres por meio da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura- SMTC, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o **RESULTADO FINAL da fase de habilitação – análise documental do Edital Nº 09/2024 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**.

Nº	NOME COMPLETO	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO
01	Elianne Arruda Pires.	Olha o Bolo de Arroz: TRADIÇÕES DA DONA REGINA.	HABILITADO.	
02	Lucas Reis Carvalho.	Balanco da Dança: Cultura e Diversão	INABILITADO	Apresentou Interposição de Recurso, porém não encaminhou a documentação confor-

				me item 4 do edital.
03	Aginaldo Rodrigues da Silva.	Os Artistas Saltimbancos – Teatro na Escola Pública	HABILITADO.	
04	Luiz Eduardo Martins da Silva.	Colorindo as escolas do Futuro (A fauna do Pantanal mais perto das pessoas).	HABILITADO.	
05	Associação Dança Terapia.	Ensaios e Apresentações de Dança de Salão e danças Regionais Mato-Grossenses nas Escolas Municipais de Cáceres-MT.	HABILITADO.	
06	Vinicius Mendes de Carvalho.	Inclusão.	HABILITADO.	
07	Gabriel Ferreira Santana.	"Circolando em Cáceres: Oficinas de Arte Circense nas Escolas"	HABILITADO.	
08	Silmar do Nascimento Nunes.	Raízes de Aparecida: História do Distrito de Vila Aparecida Cáceres-MT.	HABILITADO.	
09	Elaine Cardoso Cebalho.	Piscina Plus Size.	HABILITADO.	
10	Ana Paula da Silva Piveta.	Aquarela Botânica para Crianças.	HABILITADO.	
11	Paulo Henrique Proença de Barros.	Vozes Negras de Cáceres: Histórias e Resistências.	HABILITADO.	
12	Wellington Fernandes da Silva.	Vozes da Inclusão.	HABILITADO.	
13	Patricia Alves Pereira.	Cores do Pantanal.	HABILITADO.	
14	Jefferson Blun.	Cáceres Mama.	HABILITADO.	
15	Missão Salesiana de Mato Grosso.	Grupo de Danças Folclóricas Artes Dom Bosco.	HABILITADO.	
16	Arthur Pereira Caixeta.	"A Dor do Pescador"	HABILITADO.	
17	João Augusto de Sousa Fonseca.	Da seca ao molhado: um relato de superação.	HABILITADO.	
18	Acir Fonseca Montecchi	Patrimônio Ameaçado: O Casario da Fazenda Descalvados – Pantanal de Cáceres.	HABILITADO.	
19	Rosana Margaret Schmitt Silva.	Arte para a Casa de Repouso Lar Servas de Maria	HABILITADO	
20	Dionila Gomes.	Oi, tudo bem?	HABILITADO	
21	Nádia Silva Moreno Gomes.	Show Musical ARTE EM CANTO.	INABILITADO	Não apresentou o anexo IX - Interposição de Recurso, e não retificou a documentação incluindo o item 4, d).
22	Adaiele Pereira de Almeida.	Pantanal Matogrossense.	HABILITADO	
23	Fábio Lucas da Silva Campos.	Surgimento da Capoeira em Cáceres: A voz dos Capoeiristas.	HABILITADO	
24	Alex Sandro Souza Gomes da Silva.	Pantanal em Cena.	HABILITADO	
25	Fábio Lucas da Silva Campos.	Surgimento da Capoeira em Cáceres: A Voz dos Capoeiristas	HABILITADO	
26	Leidiane da Silva Oliveira.	Mãos de Barro: Valorizando a Cultura de Vila Aparecida.	HABILITADO	
27	Giancarlo Rodrigues Araujo.	Momento Musical.	HABILITADO	
28	Associação Cultural e Artística Vitória Régia.	"Siriri nas escolas: resgate e valorização da cultura cacerense"	HABILITADO	
29	José Henrique da Silva.	"Oficinas de artesanato: valorizando a cultura cacerense e o pantanal"	HABILITADO	
30	Josinei Martins de Oliveira.	Remanescentes	HABILITADO	